



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº5733/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Comissão julgadora das Licitações Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Nomeia comissão permanente para proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS, para o ano de 2020.

TITULAR

Clair Panzenhagen
Carla Adriana Cavalleri Machado
André Barp

SUPLENTE

Alessandra Thums
Emanuele S. Gross
Mateus Stochero

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 5250/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal